



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 213 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ODIMAR CAPRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal Nº 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio ao servidor público municipal **ODIMAR CAPRINI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 15 (quinze) dias, a contar de **21.09.2026 a 05.10.2026**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 e art. 20 da Lei Municipal 1.459/2023, referente ao período aquisitivo de 01.09.2018 a 31.08.2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de setembro de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74
323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.17 11:24:42 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT
RAUBER:074970
44974

Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.18 07:52:31 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete